



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº 4.252 de 17 de abril de 2025

Inclui no Orçamento vigente da Ação 1.073 Emenda Parlamentar Federal nº. 2024.411.90.001, da Deputada Federal Maria Rosas e abre um Crédito Suplementar Especial, no valor de R\$ 323.812,00, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

CONSIDERANDO a autorização legislativa mediante a aprovação e promulgação da Lei nº. 4.027/2025.

DECRETA

Artigo 1º - Incluir, no orçamento vigente, a Ação 1.073, Emenda Parlamentar Federal nº 2024.411.90.001, da Deputada Federal Maria Rosas, e abre um crédito suplementar especial com recursos da emenda no valor de R\$ 323.812,00 (Trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais), na seguinte dotação orçamentária:

02.06.01 - FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

F.P. 10.301.0008.1.073 Emenda Parlamentar Federal Nº 2024.411.90.001

Deputada Maria Rosas

4.4.90.52.00. Equipamentos e Material Permanente

Ficha – 603

Recurso – 05 Federal

Valor R\$ 323.812,00

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual (PPA), e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), todas vigentes no exercício atual.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Chavantes/SP, 17 de abril de 2025

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta data na Secretaria – Art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Portaria nº. 01/2.025